



EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA – 2024.1

A Comissão de Avaliação de Seleção para Ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo visando o ingresso no Mestrado (mediante prova e entrevista), e para o ingresso no Doutorado (apenas entrevista), conforme normas e regras estabelecidas neste edital.

Processo Seletivo para Ingresso no Mestrado:

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de 08/11/2023 (a partir das 8:00horas) à 12/12/2023 (até às 12:00 horas) exclusivamente pelo e-mail: selecao.farmacologia@gmail.com.

As provas serão realizadas nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023 (com início às 9:00 horas do dia 14/12/2023). Sendo que obrigatoriamente todos(as) os(as) candidatos (as) deverão estar presentes no anfiteatro do INFAR/EPM/UNIFESP localizado na Rua Três de Maio, 100 – Térreo, Vila Clementino, São Paulo - SP, a partir do dia 14/12/2023 (às 9:00 horas), e disponíveis durante todos os dias de seleção conforme detalhes a serem divulgados até 12/12/2023 por e-mail pela comissão de seleção. O período da seleção poderá sofrer alterações conforme o número de inscritos(as) no referido Processo Seletivo.

Serão disponibilizadas 12 vagas para o Mestrado, condicionadas à obtenção de nota mínima para aprovação. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas (3 vagas) serão reservadas a candidatos(as) negros(as), quilombolas, indígenas ou com deficiência que atingirem a nota mínima em todas as fases do processo seletivo. Os (as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) deverão fazê-lo no formulário de inscrição do processo seletivo e uma banca de heteroidentificação, instituída na Universidade fará a verificação da autodeclaração. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertence. Os (as) candidatos(as) quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão

apresentar documentação comprobatória, que será analisada por banca instituída na Universidade de acordo com critérios para enquadramento de pessoas com deficiência previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência(PcD). As regras para concorrência nas vagas reservadas a candidatas/os negros/os, quilombolas, indígenas e com deficiência estão dispostas na Portaria Nº 3197-2021 da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP em anexo. No caso de desistência de candidato (a) aprovado (a) pelas cotas, sua vaga será preenchida pelo próximo da lista de espera na sua categoria. Caso não haja candidatos(as) na condição de reserva, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, respeitando-se a ordem de classificação. No caso das vagas da ampla concorrência não serem preenchidas, essas poderão ser destinadas aos(às) candidatos(as) na condição de reserva, obedecendo a lista de classificação.

O Programa se reserva ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, para ambas as condições (reserva de vagas e ampla concorrência).

Todo o processo seletivo ao mestrado será realizado presencialmente e inclui:

- Entrevista com o candidato e Conhecimento de língua inglesa (trata-se de tradução escrita de um Resumo/Abstract de artigo científico) (Peso 50%);
- Prova de conhecimentos em fisiofarmacologia (trata-se de 10 questões dissertativas) (Peso 50%), conforme os pontos: 1. Tópicos para a Prova escrita de conhecimentos em Farmacologia e Fisiologia: A. Farmacocinética: Absorção, Vias de administração, Distribuição, Biotransformação e Eliminação de Fármacos. B. Mecanismo de Ação de Fármacos: Receptores e sinalização celular. C. Farmacologia e Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo Simpático: Simpatomiméticos e Simpatolíticos. D. Farmacologia e Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo Parassimpático: Parassimpatomiméticos e Parassimpatolíticos. E. Cálculos de concentração e diluição básicos de estudos em Farmacologia.

A nota mínima para aprovação é igual ou superior a 6 (seis). Serão realizadas duas listas de classificados(as), sendo uma para condição de reserva e outra para a concorrência plena. As bolsas disponíveis no Programa de Pós-Graduação serão distribuídas conforme a ordem classificatória dessas listas. Para o oferecimento da bolsa será respeitada a ordem intercalada entre as modalidades, ou seja, a primeira bolsa será oferecida para o primeiro candidato da condição de reserva, a segunda para o candidato da concorrência plena e assim se segue. Importante destacar que a oferta de bolsas depende das agências de fomento e, portanto, não se pode garantir a disponibilidade de bolsas.

A lista de espera por bolsa será válida por até 6 (seis) meses após a divulgação do resultado. A inclusão do nome nessa lista de espera destina-se exclusivamente à vaga de mestrado atrelada à bolsa de estudo, condicionada a sua disponibilidade, referidas no presente edital. Em caso de empate, as notas da entrevista, da prova escrita, e da prova de conhecimentos de língua inglesa, nessa ordem, serão utilizadas como critério de desempate. Permanecendo o empate, a indicação da bolsa se destinará ao(à) candidato(a) mais velho(a).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- Ficha de cadastro do candidato preenchida e assinada, conforme modelo em anexo;
- *Curriculum Vitae* resumido (identificação, formação acadêmica e titulação, estágios no país ou no exterior, atividade profissional, artigos publicados, capítulos de livro publicados, resumos publicados em anais de congressos, orientações/co-orientações, entre outras informações que julgar pertinente – máximo de 2 páginas);
- Histórico escolar da graduação;

Recomenda-se que o candidato ao ingresso no Mestrado entre em contato com um(a) orientador(a) credenciado(a) previamente ao processo seletivo. Para outras informações sobre as linhas de pesquisa dos(as) orientadores(as), acessar o site: <https://ppg.farmacologia.unifesp.br/linhas-de-pesquisa>. Caso ainda não conheça o programa de pós-graduação, indicamos a leitura das linhas de pesquisa vinculadas à pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) e outras no site supracitado.

Processo Seletivo para Ingresso no Doutorado:

O processo seletivo para ingresso no doutorado é fluxo contínuo conforme regras estabelecidas pela CEPG-PPG Farmacologia (<https://ppg.farmacologia.unifesp.br/institucional/ingresso-no-doutorado>), sendo a entrevista para o ingresso no doutorado agendada para cada candidato inscrito.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO DOUTORADO:

- Ficha de cadastro do candidato preenchida e assinada, conforme modelo em anexo;
- *Curriculum Vitae* resumido (Identificação, Formação acadêmica e titulação, Estágios no país ou no exterior, Atividade profissional, Artigos publicados, Capítulos de Livro publicados, Resumos publicados em anais de congressos, orientações/co-orientações, entre outras informações que julgar pertinente – máximo 2 páginas);
- Histórico escolar da graduação;
- Carta de recomendação/aceite do orientador, conforme os seguintes itens:
 1. Tempo de convívio e atividades realizadas pelo candidato;
 2. Envolvimento em atividades do laboratório;
 3. Conhecimento sobre seu projeto;
 4. Conhecimento prévio sobre a linha de pesquisa no qual o projeto se insere;
 5. Experiência prévia com o tema e técnicas utilizadas no projeto;
 6. Capacidade de argumentação;
 7. Domínio de línguas;
 8. Outros comentários (objetivos do aluno, recomendações de outros professores).

Atenção: previamente à inscrição no processo seletivo é obrigatória a definição do(a) orientadora(a) para ingresso no Doutorado. Para maiores informações sobre as linhas de pesquisa dos orientadores, acessar o site: <https://ppg.farmacologia.unifesp.br/linhas-de-pesquisa>. Caso ainda não conheça o programa de pós-graduação, indicamos a leitura das linhas de pesquisa vinculadas à

pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) e outras informações no site supracitado.

Previamente à matrícula, todos os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelos estudantes de pós-graduação devem ser encaminhados ao Comitê de Ética em Pesquisa/ UNIFESP (<https://cep.unifesp.br/>) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais /UNIFESP (<https://ceua.unifesp.br/>), ou ser fornecida a "Declaração de Responsabilidade CEP" de projetos que não envolvam seres humanos e animais vertebrados" disponibilizada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (ProPgpq-Unifesp).

São Paulo, 07 de novembro de 2023

Comissão de Avaliação de Seleção do Programa de Pós-Graduação em
Farmacologia

Presidente:

Prof. Dr. Paulo Caleb Júnior de Lima Santos

Membros:

Profa. Dra. Cassia Marta de Toledo Bergamaschi

Prof. Dr. Fabio Cardoso Cruz

Profa. Dra. Rosely Oliveira Godinho



ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO



Universidade Federal de São Paulo
Escola Paulista de Medicina
 Câmara de Pós-Graduação

FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação do Programa					
Nome				Nível <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado	
Identificação do Candidato					
Nome do Candidato				Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
Data de Nascimento	Nacionalidade	Naturalidade	UF	País	
CPF Nº	RG Nº	Órgão Expedidor	Data de Emissão	Passaporte Nº (se estrangeiro)	
Nome da Mãe			Nome do Pai		
Dados de Contato					
Endereço Eletrônico				Telefone	
Endereço		Número	Complemento	Bairro	
Cidade		UF	CEP	País	
Dados Acadêmicos					
Curso		Instituição		Nível <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Iniciação Científica <input type="checkbox"/> Residência Médica <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
<input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada	Cidade	UF	País		
Departamento/Programa/Disciplina			Data de Início	Data de Término	
Título do Trabalho/Monografia/Dissertação/Tese					
Nome do Orientador					
Dados Acadêmicos					
Curso		Instituição		Nível <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Iniciação Científica <input type="checkbox"/> Residência Médica <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
<input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada	Cidade	UF	País		
Departamento/Programa/Disciplina			Data de Início	Data de Término	
Título do Trabalho/Monografia/Dissertação/Tese					
Nome do Orientador					
Dados Acadêmicos					
Curso		Instituição		Nível <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Iniciação Científica <input type="checkbox"/> Residência Médica <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
<input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada	Cidade	UF	País		
Departamento/Programa/Disciplina			Data de Início	Data de Término	
Título do Trabalho/Monografia/Dissertação/Tese					
Nome do Orientador					

Instituto de Farmacologia e Biologia Molecular – INFAR • Rua Três de maio 100 – Térreo - Vila Clementino
 04044020 - São Paulo, SP • Telefone: 55 11 55764472
ppg.farmacologia@unifesp.br • ppgfarmacologia.sites.unifesp.br

*Rua Três de Maio, 100 – Terreo
 E-mail: farmacologia.unifesp@gmail.com
 Tel.: 5576-4536 ou VOIP: 2029*